



Or. 339J - 15.10.02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO<sup>82</sup>

Protocolo n.º 1201,2002

Campo Mourão, 02/10/02 Horas 17:37

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO PROTOCOLISTA

04/10/02  
PRESIDENTE

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições e respaldado nos termos regimentais em vigor, apresenta **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para que através do Departamento competente sejam tomadas as seguintes providências:

- se realize **recapagem asfáltica na Rua Caçanjurê entre a Rua Curiango e a Avenida Presidente Kennedy.**

### JUSTIFICATIVA:

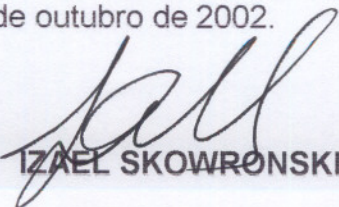
A pavimentação asfáltica neste trecho está demasiadamente deteriorada, soltando pedras e com enormes buracos em toda a sua extensão.

Levando-se em conta que se trata de uma via de pouco trânsito, a única justificativa que se aduz para o asfalto estar desta maneira é a baixa qualidade do material empregado, ou então, dos serviços prestados.

Independentemente das razões de sua causa, necessário que seja feito algo antes que se perca de vez o asfalto ali aplicado.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de outubro de 2002.

  
IZAEL SKOWRONSKI